

EDITAL

“Complexo Rodoviário de Barcelos”. Relatório da vistoria «Ad Perpetuam Rei Memoriam».

----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes**, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, e em representação do Município de Barcelos, com sede no Largo do Município, em Barcelos, torna público, pelo presente, para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Código das Expropriações, na sua redação atualizada, que relativamente aos prédios rústicos, compostos por terreno de lavradio, denominado “Campo de Gatão”, sito em Quintão, na freguesia de Rio Covo (Santa Eugénia), Barcelos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs 461/200000607 e 462/20000627 e inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos n.ºs 72 e 607, da aludida freguesia, destinados a assegurar a conclusão da execução da obra “Complexo Rodoviário de Barcelos”, constituída pelo lanço de ligação entre a EM 556 e a EN 103 (circular externa) e o respetivo nó de acesso à EN 103 (em Gamil/Rio Covo Santa Eugénia), que faz parte do fecho da circular externa da cidade de Barcelos, já foi realizada a vistoria «Ad Perpetuam Rei Memoriam», encontrando-se na sua posse o respetivo relatório. -----

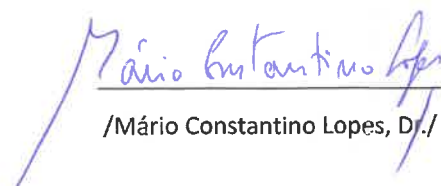
----- O citado relatório encontra-se disponível para consulta, no Balcão Único deste Município, no horário normal de expediente. -----

----- Mais torna público, que os expropriados e demais interessados ficam notificados que dispõem do prazo de cinco dias úteis, para querendo apresentar reclamação contra o conteúdo do relatório. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo, bem como na página eletrónica do Município. -----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 8 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos


/Mário Constantino Lopes, D./